



publicidade

PROCURA



EDITORIAS

- Agronegócios
- Cultura
- Educação
- Entrevistas
- Esporte e Lazer
- Geral
- Minas do Norte
- Montes Claros
- Opinião
- Política
- Segurança Pública

COLUNAS

- Caleidoscópio
- Curando as feridas da alma
- Gente & Ideias
- Gerais
- Nas trilhas do grande norte
- Preto no Branco
- Raphael Reys
- Saiba Mais
- Sapatada na Reconstrução
- Vitrine Literária

EXPEDIENTE

- Fale conosco
- Expediente
- Anúncio
- Assine O NORTE

O Norte de Minas • Uma publicação da Indygraf Ltda. • www.onorte.net

OPINIÃO

Trabalho remoto: novidade e consequências. Atenção gestores.

18/01/2012 - 17h15m

*Odilon Medeiros

As mudanças ocorrem a todo instante. Cego é aquele que insiste em não vê-las. No trabalho, não poderia ser diferente: elas também estão lá e um dos paradigmas que vem sendo mudado ao longo do tempo é o que se refere ao local de trabalho. Anteriormente, o único local para se trabalhar era na empresa.

Com o passar do tempo, os gestores perceberam que o controle dos empregados era importante, mas que mais importante do que controlar era pensar em oportunidades de aumentar a produtividade, com redução de custos e com aumento do bem-estar dos envolvidos. Encontrar bons resultados para essa equação parecia difícil. Mas não era.

Várias opções foram surgindo. Entre elas, a possibilidade de realizar atividades em casa. Era a era do home Office. Uma ideia simples e eficiente. Trabalhando em casa, o colaborador se torna mais produtivo. Para a empresa também é bom porque gera economia.

No embalo destes benefícios, alguns gestores, adeptos da Lei de Gerson, pensavam erroneamente, em deixar os seus colaboradores trabalhando exclusivamente em casa. Com este procedimento, acreditavam que estariam livres da legislação trabalhista.

Como as mudanças continuam, o home office também mudou. Hoje é possível trabalhar em qualquer lugar. É a era do trabalho remoto, também conhecido como telecommuting ou como teletrabalho.

Algumas empresas já começam a utilizar exclusivamente o teletrabalho. E como ficam os seus colaboradores no tocante aos direitos trabalhistas? No Brasil, ainda não existia legislação específica.

Entretanto, a Lei 12.551, sancionada em dezembro de 2011, alterou o artigo sexto da CLT. A partir de então, os efeitos jurídicos dos colaboradores, independentemente do local de trabalho (presencial ou remoto) estão equiparados.

Se, por um lado, representa uma evolução, no outro requer mais atenção dos gestores, que devem ficar atentos. A partir da sanção, permitir que o subordinado envie torpedos, faça ligações telefônicas, escreva e-mail, ou qualquer outro meio de contato fora do horário e local de trabalho, pode ser considerada forma de subordinação ao empregador.

Especialistas alertam para o fato de que ainda não existem ferramentas para mensurar o tempo dispendido para a realização de determinada tarefa. Portanto, as empresas terão dificuldades para fazer o controle de atividades remotas. Assim, a recomendação é que os contatos fora do expediente, do gestor para o liderado e vice-versa, sejam ser eliminados.

O lado bom é que os trabalhadores serão obrigados a adequar os seus horários a essa nova realidade e assim, talvez, com mais tempo livre, aumentar a sua qualidade de vida. Bom proveito!

Mestre em Administração, Especialista em Psicologia Organizacional, Pós-graduado em Gestão de Equipes, MBA em Vendas, consultor e palestrante. www.odilonmedeiros.com.br

Confira também:

18/01 - 17:17 Antropofágicos modernistas?

17/01 - 18:12 Novos brados, outras retumbâncias

publicidade



fale com A REDAÇÃO
38 8407-1461
38 3084-7725



Adriana Queiroz



Aldeci Xavier

SERVIÇOS[2ª via Copasa](#)[Agenda de eventos](#)[Busca de CEP](#)[Desaparecidos](#)[Detran/MG](#)[Dicionário online](#)[Lista telefônica](#)[Mapas e rotas](#)[Previsão do tempo](#)[Receita Federal](#)[Resultado Loterias](#)**LINKS**[Soebras](#)[Funorte](#)[Indyu](#)[Bem na Net](#)[Portal Sete](#)[Câmara Municipal Moc](#)[Blog Oliveira Júnior](#)[Fotos do Xu Medeiros](#)[Suplemento Seo João](#)[Unimontes](#)[PM online](#)**17/01 - 18:09** Verão Tutti-frutti**16/01 - 18:14** O passado está de volta**16/01 - 18:14** Uma página de saudade**16/01 - 18:13** A nova geração dos livros fracionados**13/01 - 20:22** Editorial - Cidade loteada**12/01 - 21:05** Inofensivos Doidos Mansos**11/01 - 19:51** Justiça e férias**11/01 - 19:51** A importância do livro para a educação e o desenvolvimento**10/01 - 19:03** Mostrar Deus**10/01 - 19:03** Todos os privilégios para o belo**09/01 - 18:59** Coloque a boca no trombone**09/01 - 18:58** A bandalheira tomou conta**28/12 - 19:37** Adeus, Hermes! (Ao ensejo de sua morte, em junho de 1983)**27/12 - 22:02** CHUVAS E BURACOS... UMA VELHA HISTÓRIA**27/12 - 20:39** Rixa entre "Estrepes" e "Pelados"**26/12 - 20:57** Ética Profissional - A PONTE A SOLUÇÃO**26/12 - 20:21** "Trem de Ferro" que deixou Saudades**26/12 - 20:15** Médicos também adoecem**24/12 - 11:32** UMA BOA PALMADA**24/12 - 11:30** Saudosa Praça da Matriz**22/12 - 21:06** Brasil Sem Miséria busca desenvolvimento rural brasileiro**22/12 - 21:05** Apelo aos montesclarenses**22/12 - 17:33** " QUOUSQUE TANDEM , . . . ? " (Até quando , afinal . . . ?)**Rev. Carlos
Alberto****Dário
Cotrim****Edilma
Dias****Eloy
Oliveira****Gal
Bernardo****Nairlan
Clayton****Petrônio
Braz****Raphael
Reys**[✉ Fale Conosco](#)

26 pessoas online

desenvolvido por:

